INDICAÇÃO Nº 098/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma nova rodoviária municipal em Rio das Ostras é uma medida necessária para melhorar a infraestrutura de transporte da cidade, oferecendo aos cidadãos e visitantes um local adequado, seguro e eficiente para embarque e desembarque. A nova rodoviária pode contar com espaços cobertos e climatizados, banheiros, áreas de descanso, acesso para pessoas com deficiência, além de ampliação do número de vagas para ônibus, com operação 24 horas, garantindo melhores condições de atendimento e segurança para todos.

A implementação de uma rodoviária moderna e bem estruturada trará benefícios tanto para a população local quanto para os turistas que visitam nossa cidade, além de contribuir para a organização do sistema de transporte urbano e intermunicipal. Este projeto, portanto, visa atender uma necessidade urgente e proporcionar mais conforto e qualidade de vida à comunidade de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor